



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 169

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

02/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 25/07/2014; e
- o Processo EBC nº 2240, de 08/08/2014.

RESOLVE

Art.1º - Remover a pedido, pelo período de 2 (dois) anos, IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO GENOVESE, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12208, lotada na Diretoria de Jornalismo em Brasília/DF para a cidade do Montréal/Canadá, para atuar como correspondente, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com os itens 2.3, I e 4.3 da Norma de Remoção – NOR-309.

Art.2º – Os efeitos desta portaria retroagem à 07/11/2014.

Brasília, 02 de março de 2015.

Nereide Beirão
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

Nelson Breve Dias
NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

